



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### PORTARIA Nº 01/2020

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo de cada servidor, em conformidade com os respectivos Termos de Aviso de Férias e de acordo com o Decreto Administrativo nº 08/2019, ato que concedeu férias coletivas aos servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 28 de janeiro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente